

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2017**

**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve PRORROGAR as inscrições do processo seletivo simplificado n°02/2017, para contratação de **OPERÁRIA ESPECIALIZADO**, até o dia 10 de janeiro de 2017, das 08h às 12h, na Prefeitura Municipal de Tabaí, situado na Rua Deputado Julio Redecker, n°251, Bairro Centro, Município de Tabaí/RS.

Município de Tabaí, 09 de janeiro de 2017.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado

---

Marcelo Azevedo Zuanazi  
Inspetor Tributário